



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

09 / 04 / 19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª Fabiana Anezi Almeida, matrícula 443, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

01/04/2019 À 30/09/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Abril de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 05 de abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ZENILTON AUGUSTO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2019/SMEELC EM 05 DE ABRIL DE 2019.

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2019/SMEELC EM 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1808 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 027.977.271-85, para elaborar o pré - orçamento de quantidade para licitar os matérias e produtos de limpeza, para uso da Escola Municipal Canãa, bem como, solicitar, distribuir os demais servidores e administrar o consumo, dos materiais e produtos de limpeza destinada a Escola Municipal Canãa, como titular.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE DA SILVA RÊGO**, matrícula funcional nº 520 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 006.189.481-80, para elaborar o pré - orçamento de quantidade para licitar os matérias e produtos de limpeza, para uso da Escola Municipal Canãa, bem como, solicitar, distribuir os demais servidores e administrar o consumo, dos materiais e produtos de limpeza destinada a Escola Municipal Canãa, como suplente.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 112/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Fabiana Anezi Almeida**, matrícula 443, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/04/2019 À 30/09/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de Abril de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 114/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 114/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO SELETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade pelo período de 04 (quatro) meses, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Núria Louzeiro de Oliveira**, matrícula n. 2061, ocupante do cargo de Monitora de Alunos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
19/03/2019 À 17/07/2019

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 19 de março de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Brasília para Canabrava do Norte - MT, em 09 de Abril de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 113/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA N. 113/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."